



Portaria n° 3758
De 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **ELAINE MARIA RAMOS BARROS**, do emprego de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS, Ref. PEB II**, R\$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos) por hora aula, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos